



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo - SECET



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05-IN/2023

OBJETO: Contratação de show artístico de Caninana, em comemoração à Tradicional “Festa do Povão” a ser realizado no dia 13 de Junho em praça pública no Município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIANTE: Em acurada análise aos documentos que compõem este processo, observa-se que a empresa denominada juridicamente de **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **00.886.833/0001-00**, demonstrou através de seus documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhista, Acervos fotográfico da mídia especializada, Notas fiscais e Atestados e/ou contrato ou ainda consagração popular na área artística, que não sendo um serviço comum como nos direciona o entendimento sobre o TR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em face da inviabilidade de competição entre os fornecedores em potencial, reconhecem a desnecessidade de abertura de processo licitatório, por constituir onerosidade injustificável ao erário. Com tais fundamentos, **DECRETAM** a Inexigibilidade de Licitação Pública para contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Marcelino Vieira-RN, com base no Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Em cumprimento a tramitação processual, após Autorização do Processo e Parecer Jurídico favoráveis a contratação do processo pela Autoridade Competente, restará ao Gestor desta Pasta Administrativa Declarar o Termo de Inexigibilidade de nº 05-IN/2023, publicá-lo na imprensa oficial e protocolar o processo destinado a Administração Pública, mais precisamente ao Gestor Municipal, estando convicto que a escolha foi conveniente para a Administração Pública, e atende perfeitamente ao dispositivo do Art. 74. inciso II da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Encaminha-se o presente processo para a Administração para demais providencias.

Marcelino Vieira/RN, 24 de maio de 2023.


Luiz Bento da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



Rio Grande do Norte, 25 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XIV | Nº 3039

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaira

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2023, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, localizado na Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Licitação Constituída pela Portaria nº 001/2023, constituída por Maria Da Paz Dantas – Presidente, Ingrid Priscila Dantas de Araújo - Membro e Francisco Paulo Felipe Andriola Neto – Membro, foi declarada aberta a sessão para análise dos documentos apresentados de acordo com o prazo estabelecido na sessão de abertura dos envelopes no dia 10 de maio de 2023, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas para prestação de serviços em saúde pública. Apresentou o documento solicitado, dentro do prazo, a empresa:

VINE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E VACINAS
LTDA, CNPJ: 45.721.829/0001-11.

Onde, depois de finalizada a conferência da documentação recebida, a Comissão entendeu que a empresa atendeu o edital, ficando assim habilitada. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como encerrada a presente reunião, a qual eu, Maria Da Paz Dantas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

MARIA DA PAZ DANTAS
Presidente da CPL**INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO**
Membro**FRANCISCO PAULO FELIPE ANDRIOLA NETO**
Membro**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:CF637B5A**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 09:00 horas do dia vinte e três de maio de 2023, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, localizado na Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Licitação Constituída pela Portaria nº 001/2023, constituída por Maria Da Paz Dantas – Presidente, Ingrid Priscila Dantas de Araújo - Membro e Francisco Paulo Felipe Andriola Neto – Membro, foi declarada aberta a sessão para abertura dos envelopes da credenciamento nº 002/2023, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas para prestação de serviços em saúde pública. Apresentou o envelope para Credenciamento a seguinte empresa:

LAB CENTER DO SERIDÓ S/S LTDA, CNPJ: 27.927.783/0004-00.

Verificada a inviolabilidade dos invólucros, a Comissão de Licitação fez a abertura do envelope e todos os documentos entregues foram analisados e revisados.

Diante da análise dos documentos foi identificado que a empresa **01 não atendeu o item 3.1.6. do edital**. Abrindo prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação desta ata, para a empresa citada apresentar a documentação. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como encerrada a presente reunião, a qual eu, Maria da Paz Dantas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

MARIA DA PAZ DANTAS
Presidente da CPL**INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO**
Membro**FRANCISCO PAULO FELIPE ANDRIOLA NETO**
Membro**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:46954798**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

089
①

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Marcelino Vieira-RN, tornando pública a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 05-1N/2023. Objeto: Contratação de show artístico de Caninana, em comemoração à Tradicional "Festa do Povão" a ser realizado no dia 13 de Junho em praça pública no Município de Marcelino Vieira-RN. O favorecido: HDF Produções e Eventos Ltda. ME, CNPJ nº 00.886.833/0001-00, habilitada, conforme documentação. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com valores compatíveis com os praticados demonstrados através de notas fiscais de serviços anteriores. Segue o processo ao Gestor Municipal para Homologação / Ratificação.

LUIZ BENTO DA SILVA -
Secretário.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:49B9D04A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2023. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>